



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 149/2023
DE 11 DE MAIO DE 2023.

**Concede Avanço Horizontal
por tempo de serviço.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, e ainda considerando o parecer jurídico nº 132/2023;

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **JOSSIANE DOS SANTOS MESQUITA**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, inscrita no CPF sob nº. ***.898.205-**, Avanço Horizontal da **LETRA “F” para a LETRA “G”**, do mesmo grupo hierárquico, nos termos da Lei Complementar nº 302/2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de março de 2023.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 11 de maio de 2023.


MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA
Prefeito Municipal